ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10-11-2022 Presidente -- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

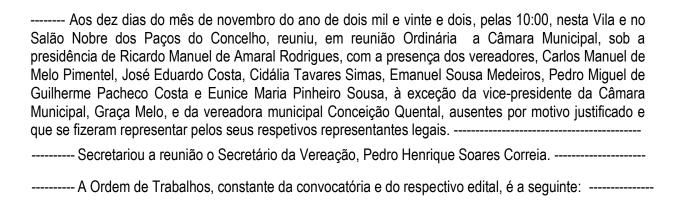
Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- José Eduardo Costa
- Cidália Tavares Simas
- Emanuel Sousa Medeiros
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa
- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10-11-2022



INDÍCE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 93/2022) - I N.º 7297/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS EM REGIME DE "AUTO-CONSTRUÇÃO" (LOTEAMENTO DA LOMBINHA - FREGUESIA DE ÁGUA D`ALTO) - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

(DL N.º 94/2022) - I N.º 7298/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO - VILA FRANCA DO CAMPO

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 95/2022) - I N.º 7385/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, reconheceu que se tinha enganado, na reunião de Câmara Municipal anterior, relativamente ao valor a atribuir ao Município de Vila Franca do Campo e constante no Plano e Orçamento Regional para 2023, tendo sido induzido em erro. Prosseguiu pedindo desculpa pelo engano cometido
O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e disse que não havia necessidade de o vereador Pedro Costa pedir desculpa, bastando apenas que reconhecesse, sendo que o que lhe tinha dito, na reunião anterior, é que ele estaria mal-informado, tal como ele próprio poderia estar mal-informado, por vezes, sendo algo que podia acontecer a qualquer um
A vereadora municipal Eunice Sousa fez uso da palavra e referiu que tinha sido notícia, recentemente, que Vila Franca do Campo era tida como uma das vinte Câmaras mais endividadas do país. Prosseguiu dizendo que o presidente da Câmara Municipal, aquando das declarações prestadas sobre aquele assunto, informou que pretendia baixar as taxas de IMI do concelho. Nesse sentido questionou o presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação da negociação a realizar com o FAM no que se referia à baixa do IMI.
O presidente da Câmara Municipal informou que tinha tido uma reunião com o FAM, em Lisboa, e que a mesma tinha corrido bem, sendo que os dados apresentados eram condizentes com possíveis alterações a serem realizadas ao contrato que a autarquia tem com o FAM. Relembrou, no entanto, que o assunto teria de ser discutido e deliberado numa futura reunião de Câmara Municipal. Prosseguiu dizendo que tinham um valor máximo para salários e que se encontrava esgotado, não havendo capacidade de admitir mais pessoal, mas que seria possível aumentar aquele valor para salários. Referiu que o assunto primeiramente carecia de autorização da Câmara Municipal e da posterior aprovação do FAM, mas que as conversações que tinha tido com a direção do FAM tinham sido no sentido de acreditar que as propostas apresentadas tinham capacidade para passar e serem convertidas em documento escrito. Mais disse que a proposta era baixar a taxa de IMI de forma generalizada para todos os cidadãos em 0,025%, com a capacidade de poderem baixar mais, dali a dois anos, se tudo correr como planeado. Terminou referindo que as propostas apresentadas eram no sentido de baixar a taxa de IMI, de forma generalizada, e de aumentar a capacidade de contratação de pessoas, considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo é, em termos relativos, uma das câmaras municipais do país que menos gasta em salários. Prosseguiu dizendo que, com base no argumento apresentado de existir uma deficiente estrutura para dar resposta ao que necessitam, iriam aumentar em cerca de €200.000,00 (duzentos mil euros) o valor salarial, pelo que a ultrapassagem do valor contratual que têm com o FAM foi também um reflexo derivado do aumento do salário mínimo. Terminou reforçando que aquele assunto seria discutido numa futura reunião de Câmara Municipal, estando a aguardar a elaboração da documentação final (mapas), para que, posteriormente, possa receber a aprovação do FAM e, de seguida, possa ser discutido e aprovado
numa futura reunião de Assembleia Municipal
O presidente da Câmara Municipal respondeu que seria na reunião de Câmara Municipal seguinte, ou

numa reunião extraordinária. Mais disse que o que tinha acordado com a presidente da Assembleia Municipal era realizarem a reunião de Assembleia Municipal no dia treze (13) de dezembro, sendo que a documentação teria de estar concluída antes daquela data. ------O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, questionou o presidente da Câmara Municipal sobre uma obra que estava a decorrer a nascente do Parque Recreativo e de Lazer Mãe de Deus (campo de futebol), em concreto na casa pertencente ao anterior proprietário, o Professor Brandão. Prosseguiu referindo que algo estava a ser edificado na zona correspondente ao quintal da casa e que, mais uma vez, não se observava qualquer tipo de sinalética associada à obra em curso, reforçando que não era a primeira vez que fazia referência àquela zona como sendo importante para a expansão do campo de futebol e que, construindo naquela área como estava a ser feito, seria muito difícil expandir o campo de futebol no futuro. Reforçou a ideia que não era a primeira vez que algo estava a ser edificado sem qualquer tipo de sinalização que informasse, concretamente, a que tipo de obra se referia, se se tratava de apartamentos ou de moradias, mas que algo estava, de O presidente da Câmara Municipal agradeceu a informação e informou que daria ordem para que fosse realizada uma vistoria. -----A vereadora municipal Eunice Sousa fez uso da palavra e informou que estava a construir uma moradia em Ponta Delgada e que as respetivas placas identificativas da obra (de pré-aviso e aviso) não foram colocadas no tempo que lhes foi permitido por lei, tendo sido alertados, por um fiscal da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que as respetivas placas estavam em falta. Prosseguiu referindo que, embora a moradia em questão se localizasse no Pico de Mafra, freguesia dos Mosteiros, uma zona "bastante escondida" e afastada dos circuitos comuns de passagem entre freguesias, a realidade é que o fiscal tinha lá ido confirmar se as duas placas estavam afixadas e, das duas vezes, acabaram por ser multados. Prosseguiu dizendo que era recorrente ali, na Câmara Municipal, a existência de obras em curso sem as placas identificativas do respetivo licenciamento, pelo que o seu colega Pedro Costa já tinha feito referência àquele assunto várias vezes sempre que se justificou, exemplificando a denúncia feita sobre a obra a decorrer na rua de acesso à Marina (Rua do Penedo). Terminou questionando o presidente da Câmara Municipal sobre o porquê daquelas situações acontecerem. -----O presidente da Câmara Municipal respondeu que aquelas situações aconteciam devido ao facto de apenas existir um fiscal que não estava a conseguir atender a todas as situações, sendo uma área onde era preciso reforçar a fiscalização. Prosseguiu dizendo que era uma situação grave nos dois sentidos, por um lado por dar direito a uma coima derivada da ausência da placa, como era ainda mais grave a execução de uma obra que não possuía qualquer tipo de processo de licenciamento camarário. Terminou reforçando a ideia que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo necessita de mais colaboradores para a fiscalização, desconhecendo quantos fiscais a Câmara Municipal de Ponta Delgada possui (se era um fiscal por freguesia, p.e.), e relembrando que apenas têm um fiscal para todo o município vila-franquense. ------O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e explicou que a obra em questão confronta a norte com o muro do campo de futebol, onde se encontra o parque recreativo, e com o muro a nascente do campo, informando que não foi respeitado o limite legal de três metros de afastamento com outros terrenos. Referiu, por alto, que tinha uma área de ocupação na ordem dos cento e cinquenta metros quadrados (150 m²) e que as obras apontavam para a construção de uma

moradia ou dois apartamentos, considerando que a casa citada (Prof. Brandão) atualmente é um alojamento local. Mais disse que a obra estava numa fase avançada, prevendo que fosse colocada a primeira placa nas duas semanas seguintes, e achando que se trata de uma obra ilegal, sendo necessário colocar um travão imediatamente, tendo em conta que hipotecaria qualquer pretensão futura de expandir o campo de futebol, uma vez que não foi aquela a intenção da Câmara Municipal naquele momento, pois não tinha as dimensões exigidas para receber competições a nível nacional. Mais disse que era uma situação que poderia hipotecar qualquer hipótese de expansão do campo de futebol, por parte de quem estiver a dirigir a Câmara Municipal no futuro. Referiu, igualmente, que não podia ser dada facilidade de licenciamento ao que estava a ser efetuado ilegalmente naquele momento, considerando que é do interesse municipal que aquele terreno continue desocupado. ------O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e referiu que não tinha dito que a obra era ilegal, desconfiando que se pudesse legalizar uma obra ali, mas que não possuía elementos para dizer o contrário. Repetiu que enviaria lá um fiscal, achando estranho que tal obra pudesse ser legal, mas que não conhecia os termos, se tinha algum acesso independente, p.e. -------O vereador municipal Emanuel Medeiros explicou que existe uma entrada com acesso próprio. ------O presidente da Câmara Municipal afirmou que já tinha entendido que a obra estava mesmo em curso, pelo que tomaria conta da ocorrência após o fim da reunião e, se fosse aquele o caso, iria embargar a obra imediatamente. -----O presidente da Câmara Municipal informou que o edifício (armazém) que iam adquirir possui um segundo andar com quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados (453 m²) com dois apartamentos de escritórios. -----

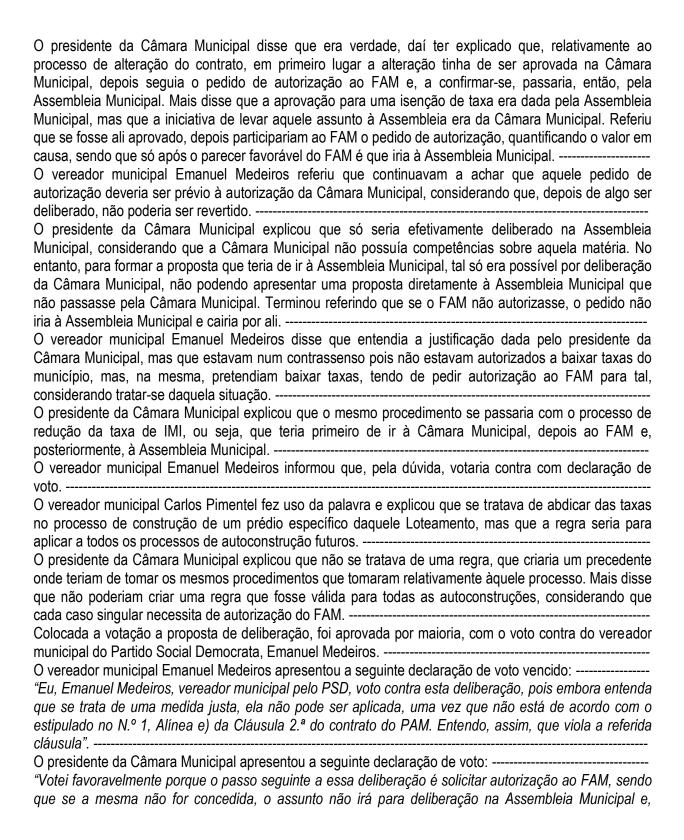
ORDEM DO DIA

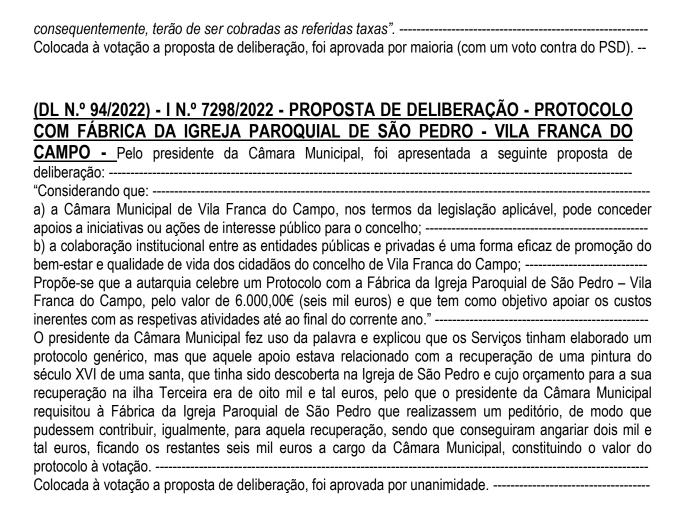
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- b) Nessa sequência, e por iniciativa de tais particulares, decorrem nesta Câmara Municipal, os

respectivos processos de licenciamento das obras; -----c) Como é sabido, o processo de licenciamento das obras implica o pagamento das respetivas taxas, nomeadamente as previstas no nosso Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Tabela de Taxas e Licenças devidas pela realização de operações urbanísticas, em vigor; ----d) Tendo em conta o apoio concedido pelo Governo Regional, a aplicação das referidas taxas no âmbito dos processos de "autoconstrução" deverá ser enquadrada num regime excecional, uma vez que os particulares que se encontram nestas circunstâncias apenas procedem à construção da sua casa por beneficiarem de um apoio excecional por parte do Governo Regional; -----e) Donde que, esses particulares, no regime de "autoconstrução", devem merecer por parte da Câmara Municipal, um regime excecional, traduzido na isenção das taxas devidas pelo licenciamento das obras, sendo que importava tomar uma decisão quanto a esta matéria no âmbito dos processos de licenciamento em curso; ------f) Assim, por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 26/10/2022, foi determinada a isenção daquelas taxas nos processos de licenciamento em causa, continuando em vigor as demais taxas previstas no referido Regulamento Municipal; ------Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere no sentido de ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2022, e que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere ainda submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º da citada Lei, a isenção das taxas de licenciamento previstas no Quadro IV da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em vigor, nos processos de licenciamento de obras em regime de "auto construção" no Loteamento da Lombinha, na freguesia de Água D'Alto, neste concelho, devendo para o efeito ser apresentado, pelos respetivos titulares, documento comprovativo da atribuição do apoio pelo Governo Regional." -----O presidente da Câmara Municipal fez uso da palavra e explicou que, no Loteamento da Lombinha, os lotes tinham sido para autoconstrução e que, como era do conhecimento geral, os munícipes que se candidatavam faziam-no porque possuíam condições excecionais para construírem as suas casas, sendo que, depois de entregarem o projeto, tinham de pagar alguns milhares de euros pelo licenciamento por algo que lhes era oferecido logo, dadas as suas condições financeiras. Prosseguiu dizendo que era necessário decidir, considerando que o licenciamento já tinha dado entrada, pelo que tinha decidido, para ratificação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, que a comparticipação da Câmara Municipal naquele processo de ajuda aos munícipes mais carenciados passaria pela isenção do pagamento da licença de construção. ------O vereador municipal Emanuel Medeiros fez uso da palavra e disse estarem de acordo com a medida apresentada, achando justa a proposta de deliberação. No entanto, prosseguiu, consultou o Plano de Ajustamento Municipal e verificou que algumas das medidas apresentadas necessitavam de autorização, nomeadamente a cláusula dois que refere que "durante o prazo de vigência do PAM o município adota as seguintes medidas: (...) alínea e) abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM exceto se autorizado pelo FAM, mediante justificação das vantagens económicas para o município". Mais disse que

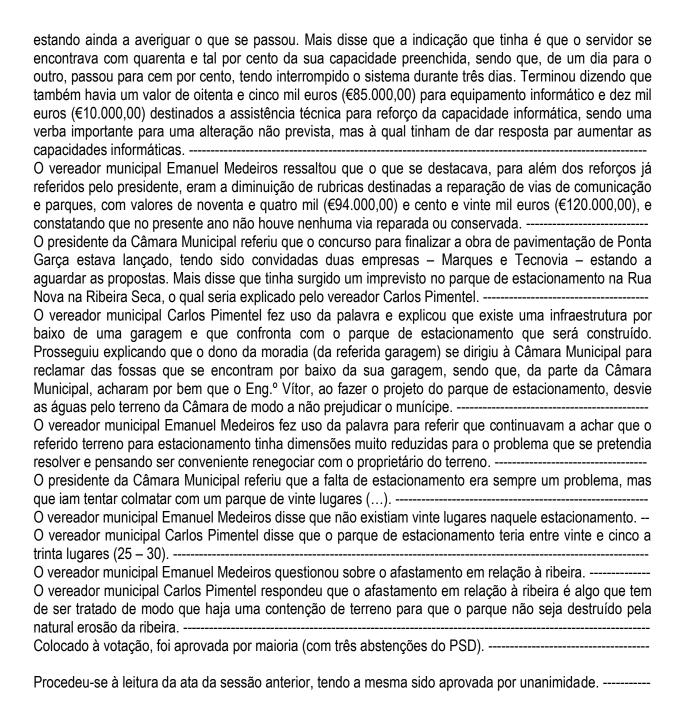
entendia que estavam a conceder um benefício àqueles cidadãos – medida que achavam justa – mas que é contra o que está no programa do PAM. ------





DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 95/2022) - I N.º 7385/2022 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 10.ª ALTERAÇÃO



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

de novembro na importancia de 5.555.943, 50€ (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três mil euros e cinquenta cêntimos)
Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução
imediata
Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:29, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo
Secretario da Vereação, manderescrever e subscrevo
Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas